



PROGRAMA CONEXÃO DO FUTURO
TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2023
ATA DE REALIZAÇÃO

Às treze horas do dia onze de outubro do ano de dois mil e vinte e três, data estabelecida no Edital de Convocação n.º 016/2023 para abertura das propostas que tem por objeto a prestação de serviços de Reforma e Obras, publicado no site, conexaodofuturosaquarema.org.br, em 06 de outubro do corrente ano, foram impressas e analisadas as propostas e documentações encaminhadas. No caso da presente seleção apresentou(ram) proposta(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

A empresa LUIZ CARLOS OLIVEIRA LEONARDO, inscrita sob o CNPJ n.º 43.004.149/0001-51 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 910.147,00 (novecentos e dez mil, cento e quarenta e sete reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 4.1 letra “a”, “e” (FGTS), “i” e “j” do edital sendo automaticamente desclassificada.

A empresa MASSADA CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO, inscrita sob o CNPJ n.º 24.144.182/0001-32 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 912.720,00 (novecentos e doze mil, setecentos e vinte reais), mas não enviou os documentos de habilitação do item 4.1 letra “i” do edital sendo considerada automaticamente desclassificada.

A empresa WDC CONSTRUÇÃO E REFORMA, inscrita sob o CNPJ n.º 50.636.304/0001-18 apresentou proposta para todos os itens totalizando o valor de R\$ 893.182,00 (oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais) e apresentou toda a documentação solicitada no item 4.1.

Analisando as propostas e documentações enviadas, conforme o anexo V, da Carta de Cotação publicada, levando em conta os princípios da impessoalidade, da transparência e buscando sempre a eficiência, celeridade e economicidade. Tendo em vista a especificidade do



 **CONEXÃO DO FUTURO** 

objeto, foi declarada vencedora a empresa participante **WDC CONSTRUÇÃO E REFORMA**, totalizando o valor de R\$ 893.182,00 (oitocentos e noventa e três mil, cento e oitenta e dois reais) pelo critério menor preço.

Cabe ressaltar que toda a documentação necessária deverá ser apresentada como requisito para a contratação.

Niterói, 11 de outubro de 2023.



JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA
PRESIDENTE IDPI